

NESTA EDIÇÃO

CINC debate cultura de inovação nas grandes corporações e seu impacto para os negócios, 2

CRIG define ações sobre tributação de dividendos e desconsideração da pessoa jurídica, 3

Contagem de votos de cotistas conflitados em assembleias de fundos, 5

CVM altera regras de sorteio de processos, 5

M. Dias Branco busca novas parcerias com startups e reforça estratégia de inovação, 5

Notas, 5

Acionistas da Suzano aprovam incorporação da Fibria

Linx incorpora a Hiper Software e avalia captação em NY

Santander entra no mercado de energia elétrica

CPFL pretende realizar oferta pública

Embraer assina contratos de US\$ 2,1 bilhões

Cemig corta diretorias para reduzir custos

Gente, 6

Vale vai ampliar Conselho

TIM tem novo diretor executivo

Novo diretor de meios de pagamento no BB

Estão abertas as inscrições para o 21º Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual, 6

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas
- SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente do Conselho Diretor

Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente

Maurício Perez Botelho - 2º Vice-Presidente

Diretores: Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão

Presidente Executivo: Eduardo Lucano da Ponte

Supervisora Financeira: Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

CINC debate cultura de inovação nas grandes corporações e seu impacto para os negócios

Participantes: Rodrigo Maia (Gerdau), Rafael Sasso (Abrasca), Alexandre Fischer (Abrasca), Alfried Ploger (Melhoramentos), Angelica Cattini (Governo Francês), Andreia de Lima (Carrefour), Daniela Anversa (Veirano Advogados), Bruna Guimarães (Gupy), Daniel Damiani (JK Capital), Heitor Miranda (Cortez, Rizzi e Miranda), Isabel Bueno (Mattos Filho Advogados), Isabele Furini (SAP), Ivan Monteiro (Tozzini Freire Advogados), João Francisco Regos (Cortez Rizzi & Miranda), Julia Ribeiro (Felsberg Advogados), Laurent Sciana (Paratza), Laurent Serafini (Velours), Leticia Malaga (CVC), Mariana Santos (Duratex), Matheus Souza (SAP LABS), Nilson Junior (Abrasca), Pedro Ferreira (Derraik & Menezes), Rafael Belmonte (NetShow.Me), Ricardo Loureiro (Gerdau), Ricardo Garcia (Abrasca), Thiago Oliveira (Gerdau).

Rafael Sasso fez uma breve introdução agradecendo o apoio pelo local ao Tozzini Freire e Ivan Monteiro. Rodrigo Maia, presidente da CINC e Gerente de RI da Gerdau, exaltou o trabalho que a **Abrasca** tem feito pelas companhias abertas. Afirmou que essas são as razões para ser associado e investir tempo dos executivos em eventos, encontros e discussões. Citou que, entre os executivos da Gerdau, o movimento de inovação corporativa representou uma redução de R\$ 1 bilhão. "Aí você pergunta como é que uma empresa consegue trabalhar com R\$ 1 bilhão de reais de despesa a menos: Inovação". Rodrigo ainda lembrou que inovação não é só tecnologia, mas acima de tudo, é "cabeça" da equipe.

Na sequência, Jilvan Pinheiro, da Softwrap, empresa desenvolvedora do projeto E.Net Bot da **Nova Abrasca**, apresentou e fez demonstrações do robô que está sendo criado para automação do preenchimento dos formulários exigidos pela CVM. Jilvan fez uma explanação sobre a atual fase do projeto e mos-

trou como a solução vai dar agilidade e assertividade às associadas da **Abrasca**. Frisou que o robô vai aprender onde estão as informações e todo o trabalho de copy & paste vai morrer, "eliminando o risco de erro e de repetições".

A seguir, Rodrigo Maia relatou como começou o projeto Ignite da Gerdau e propôs uma parceria da equipe com a **Abrasca** para ajudar nos projetos de inovação que a associação se envolver. Ricardo Loureiro e Thiago Oliveira, iniciaram então a apresentação do caso da transformação digital na Gerdau. Rodrigo Maia comentou sobre uma experiência que fizeram no Gerdau Day na NYSE. Por segurança aos investidores, Rodrigo havia recebido um conselho de não fazer visita à usina naquela data. O engenheiro de segurança nos EUA deu uma sugestão: "já que fazemos os treinamentos a distância, por que não fazermos a visita assim?". Isso levou a equipe do Rodrigo a criar um aplicativo e 80 investidores tiveram uma experiência virtual de visita na usina, que foi muito elogiada. O aplicativo ficou aberto na Apple Store e outros investidores também puderam utilizar. A equipe da Gerdau continuou explicando então seu case e frisou uma frase do próprio CEO, Gustavo Werneck: "Se o líder não acredita, o negócio não avança". Que nas palavras de Ricardo Loureiro foram "Não vai acontecer sem o apoio da alta gerência". O grande ponto de conclusão da dupla foi a transformação do DNA da organização ao longo dos anos seguintes.

Após a apresentação da Gerdau, iniciaram-se os cases de startups que oferecem serviços a grandes empresas. Inicialmente, Bruna Guimarães, fundadora da Gupy, mostrou o que é a empresa e como ela está transformando as áreas de recrutamento e seleção por meio de Inteligência artificial/machine learning. Demonstrou o case de venda para a AMBEV, que se traduziu em menos tempo de fechamento de vagas, melhor seleção, maior satisfação e maior assertividade. Finalmente, Bruna comentou sobre o evento de tecnologia para RH que estavam promovendo e forneceu um convite para associados da **Abrasca** com desconto.

Após a Gupy, foi a vez de Rafael Belmonte, fundador da NetShow.Me, apresentar a empresa, que atua na distribuição de conteúdo em vídeo online. Rafael focou no case da Gerdau: a transmissão de uma assembleia. Nas palavras de Rodrigo Maia, "a experiência de quem viu remotamente foi melhor que ao vivo". Além disso, o modelo reduziu os custos de transmissão da Gerdau e aumentou a qualidade e acesso dos investidores.

Para finalizar, Matheus Souza, Head da SAP Labs na América Latina, tomou a palavra para apresentar o posicionamento da SAP em inovação e o trabalho da SAP Labs, que conta com quase 1.200 pessoas apenas no Brasil. Matheus fez um convite a todos os associados que queiram conhecer a SAP Labs em São Leopoldo. Na sequência, citou o sistema tributário brasileiro, o mais complexo do mundo, com 150 mil linhas de código no SAP no Brasil contra 4 mil linhas de código na Europa. Deu o exemplo da Gerdau, em que 3 pessoas cuidam do TAX nos EUA e aqui no Brasil são mais de 100. Matheus falou de cultura e de como o processo de converter ideias em modelos de negócio é, em geral, muito difícil e pouco rentável nas grandes empresas. Falou da abordagem da SAP e da criação do LABS.

Rodrigo Maia, presidente da CINC e Rafael Sasso, coordenador da CINC agradeceram novamente Ivan Monteiro, do Tozzini Freire Advogados pelo apoio e, não havendo mais nada a ser debatido, agradeceram a todos pela presença e participação e encerraram a reunião.

Veja a seguir as apresentações feitas durante a reunião:

Jilvan Pinheiro, da Softwrap, projeto E.Net Bot:

<https://youtu.be/hRY4lf8cleY>

Ricardo Loureiro e Thiago Oliveira, projeto Ignite Gerdau:

https://youtu.be/_qQiYoS79Y0

Bruna Guimarães, fundadora da Gupy: <https://youtu.be/78rpJmhHjao>

Rafael Belmonte, fundador da NetShow.Me:

https://youtu.be/qN_Dix54an0

Matheus Souza, Head da SAP Labs na América Latina:

<https://youtu.be/ijdlWWVpT68>

CRIG define ações sobre tributação de dividendos e desconsideração da pessoa jurídica

Participantes: Alexandre Fischer (**Abrasca**), Alfried Plöger (Melhoramentos), Angela Kulaif (**Abrasca**), Arthur José André (Bradesco), Eduardo Luciano (**Abrasca**), Erica Morena (AES), Fabiano Puppi (Aegea), Fernando Tonanni (Machado Meyer), Flavio Maia (PCPC/**Abrasca**), Ivam Torres (Tecnisa), Leandro Kato (Aegea), Nilson Araujo (**Abrasca**), Patricia Lopes (Iochpe-Maxion), Renato Berger (Berger Advogados), Ricardo Garcia (**Abrasca**), Rodrigo Moccia (Ambev), Thalyta Santos (Enel) e Vader Miranda (Banrisul).

A reunião foi aberta pelo Superintendente da **Abrasca**, Alexandre Fischer, que agradeceu aos representantes do escritório Machado Meyer, pela recepção. A palavra foi passada aos participantes, para que se apresentassem, já que vários dos presentes estavam participando da reunião da CRIG pela primeira vez. Fernando Tonanni (Machado Meyer) retribuiu em nome do escritório, agradecendo a presença de todos.

Tributação de Dividendos e JCP: indefinição sugere foco no desenvolvimento de argumentos a favor da competitividade

Alexandre Fischer disponibilizou o texto previamente preparado pelo GT Tributário da CRIG com base em minuta elaborada por Fernando Tonanni, sócio do escritório Machado Meyer, sobre a importância e as razões que justificam uma posição a favor da manutenção da sistemática atual de tributação adicionada de uma revisão das alíquotas da tributação das pessoas jurídicas. Em outros países existe a iniciativa de redução dessas alíquotas, com a finalidade de atrair investimentos.

Após várias considerações e sugestões de ampliação do texto distribuído com novos argumentos, houve uma concordância de todos no sentido de que o momento atual deve ser aproveitado para o desenvolvimento dos argumentos em defesa da adoção do objetivo de preservar e defender a competitividade das empresas brasileiras no desenvolvimento e implantação de mudanças na política tributária.

Depois de um período sem aparecer na mídia, a tributação de dividendos voltou a ser assunto, trazido pelo próprio presidente da República e pelo ministro da Economia.

Ainda é difícil prever se haverá uma proposta concreta, mas já é visível que existe um ânimo do Governo Federal em tratar do assunto.

A **Abrasca** está se preparando antecipadamente para agir com celeridade e participar desse debate caso o projeto seja apresentado.

Veja a seguir a íntegra do texto preparado pela **Abrasca** com base em minuta elaborada pelo escritório Machado Meyer.

Visão da Abrasca

As companhias associadas a **Abrasca** têm grande preocupação com a possibilidade de uma reforma tributária que pretenda introduzir a tributação sobre dividendos, bem como os seus impactos na apuração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL").

O regime de isenção na distribuição de dividendos foi introduzido em janeiro de 1996, trazendo diversas vantagens, como a maior simplicidade para o contribuinte e para o fisco, a flexibilização da alocação de investimentos para os investidores e a menor vulnerabilidade à evasão fiscal.

Em contraponto, a tributação dos dividendos poderia gerar desincentivos ao investimento em atividades operacionais (seja por portfólio ou investimento direto) e a sua consequente migração para investimentos e rendas passivas com menor ônus tributário. A tributação dos dividendos pode ter um efeito extrafiscal indesejado, que é afetar o equilíbrio entre capital próprio e de terceiros.

Empresas podem ser financiadas por capital de seus acionistas ou contraindo dívidas. Quanto maior é a parcela de capital próprio subscrito pelos acionistas como fonte de financiamento, mais sólida é a empresa.

Por outro lado, quanto mais endividada, mais frágil financeiramente é a empresa.

Acionistas são remunerados pela sua participação nos lucros da empresa, ou seja, no Brasil por meio de dividendos e juros remuneratórios do capital próprio (JCP). Já os credores são remunerados pelos juros incidentes sobre os valores que emprestam para as empresas.

Caso os JCP deixem de ser dedutíveis e a integração da tributação dos dividendos com o IRPJ resulte numa carga superior à atual, estar-se-ia incentivando a migração da estrutura de financiamento das empresas do capital próprio para o capital de terceiros.

Mesmo em um cenário em que fossem equivalentes as cargas fiscais sobre o recebimento de juros do capital e dos juros dos financiamentos, o investidor tende a preferir ser credor, na medida em que a despesa com sua remuneração seria dedutível na pessoa jurídica e porque correria menos riscos, inclusive em eventual cenário de falência, do que na posição de acionista. Esses elementos, aliados à escassez de crédito no mercado financeiro para atividades produtivas ou o seu alto custo, podem resultar em um desincentivo ao financiamento de atividades produtivas.

A carga tributária atribuída a cada situação deve ser de tal modo que não incentive o investidor a seguir um ou outro caminho, deixando que sua decisão seja balizada em parâmetros empresariais e de custo de oportunidade dos recursos financeiros, tal como se dá em mercados mais desenvolvidos.

Além disso, não é possível afirmar que a substituição do regime de tributação atual pela tributação do lucro líquido com uma alíquota corporativa inferior e posterior tributação dos dividendos seja capaz de promover a busca da neutralidade, com relação à arrecadação.

Mesmo que fosse possível uma reforma que mantivesse a arrecadação tributária sobre as empresas e seus acionistas no mesmo patamar, reduzindo IRPJ e criando incidência sobre dividendos, ela não traria qualquer incentivo ao investimento em atividades produtivas no país. O custo tributário do investimento produtivo continuaria o mesmo, com efeito prático nulo

para o investidor. Nos EUA, por exemplo, a reforma tributária trouxe efetiva redução na carga fiscal do investimento produtivo, gerando maior competitividade.

Ainda, levanta-se a possibilidade de aumento de planejamentos tributários, distribuição de lucros sob forma de pagamento de rendimentos sobre títulos de renda fixa, entre outros, contribuindo para agravar o indesejado cenário de litígio tributário.

À luz das preocupações acima mencionadas e do atual estágio de discussão do modelo de reforma tributária corporativa, entendemos que é necessário discutir conjuntamente a implementação de um regime de tributação de dividendos que apresente pelo menos as seguintes características:

- (i) Redução da carga tributária global;
- (ii) Tributação única dos dividendos na cadeia de investimento;
- (iii) Segurança jurídica com a observância ao princípio da anterioridade e segregação dos lucros auferidos e não distribuídos em períodos anteriores à aprovação da reforma para assegurar a manutenção de seu regime tributário; e
- (iv) Manutenção do equilíbrio entre as cargas tributárias do financiamento das companhias por dívida e por capital próprio.

A redução da carga tributária global deve ser uma consequência da introdução da tributação dos dividendos concomitante à redução da tributação corporativa (alíquotas do IRPJ e da CSLL), de forma que o custo tributário global seja reduzido e haja incentivo ao investimento e reinvestimento em atividades produtivas.

Além disso, a tributação deve incidir de forma única e exclusiva sobre o lucro efetivamente distribuído para pessoas físicas ou investidores não residentes, de modo a não onerar diversas vezes a mesma riqueza na cadeia de sociedades que formam a estrutura de capital dos grupos nacionais. Em outras palavras, deve-se evitar a tributação dos dividendos em cadeia, o que afetaria as estruturas de empresas holding e investimentos.

Isso poderia ser atingido mediante (i) a manutenção da isenção tributária na distribuição entre pes-

soas jurídicas, com a imposição do imposto de renda na fonte apenas por ocasião da distribuição de lucros de uma pessoa jurídica para uma pessoa física ou um não residente; ou (ii) da retenção de imposto de renda em cada distribuição de dividendos com a introdução de um mecanismo de crédito direto (a exemplo do que ocorre com os juros sobre o capital próprio).

Cabe lembrar um aspecto extremamente importante: o novo regime tributário só deverá ser aplicável aos lucros auferidos pelas pessoas jurídicas no exercício financeiro seguinte ao de sua aprovação, em atendimento ao princípio da anterioridade. De maneira análoga à introdução da regra de isenção em janeiro de 1996, os valores não distribuídos gerados até ao final do ano em que fosse aprovada a reforma deverão ser mantidos segregados para que o beneficiário dos dividendos faça jus à isenção do regime anterior.

Ainda, a implementação da tributação dos dividendos nos moldes acima descritos deve ser vista não só como uma oportunidade de criação de vantagens competitivas para atração de investimentos externos, como também de estímulo às empresas multinacionais brasileiras. Isso porque, a redução da alíquota corporativa (IRPJ e CSLL) facilita a internacionalização dessas empresas. No cenário atual, as empresas brasileiras holdings de grupos multinacionais sofrem tributação dos lucros auferidos em bases universais à alíquota corporativa de 34%, o que prejudica sua competitividade em termos globais (as alíquotas dos tributos corporativos dos países membros da OCDE equivalem a aproximadamente 23,69%^[1]). Os Estados Unidos, por exemplo, têm alíquota de 21%.

Em um cenário com a alíquota corporativa de 15%, o Brasil se torna competitivo no mercado internacional, desestimulando inversões e redomiciliações de empresas brasileiras com pretensões internacionais, na medida em que torna o custo do investimento no exterior menos oneroso.

Nesse cenário, a tendência é que as contingências relacionadas à tributação dos lucros afe-

ridos no exterior diminuam, o que é expressivo, já que esse tema representa um dos maiores contenciosos tributários do país, com valor estimado de R\$ 40 bilhões em 2015^[2].

[1] Cf. ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. "Table II.1. Statutory corporate income tax rate". OECD.Stat. Disponível em: https://stats.oecd.org/index.aspx?DataSetCode=Table_II1. Acesso em: 26 fev. 2019.

[2] Cf. MESSIAS, Lorreine. "O elevado grau de litigiosidade tributária no Brasil: diagnóstico e medidas de encaminhamento". In: DEBATE: O AUMENTO DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – CAUSAS E SOLUÇÕES, 2014, FIESP. Disponível em: <https://www.fiesp.com.br/indices-pesquisas-e-publicacoes/apresentacoes-do-debate-o-aumento-do-contencioso-tributario-causas-e-solucoes/attachment/apresentacao-lorreine/>. Acesso em: 26 fev. 2019.

Desconsideração da Pessoa Jurídica: priorização do tema pela CNI cria oportunidade de atualizar posição sobre o tema

Após a informação de que o projeto de lei sobre a desconsideração da pessoa jurídica está entre os 14 projetos prioritários da Agenda Legislativa da Indústria 2019, que foi apresentada pela Confederação Nacional da Indústria no último dia 2 de abril, os coordenadores do GT sobre o tema, Renato Berger e Flávio Maia, fizeram uma exposição sobre a posição inicial sobre o assunto, que motivou a apresentação do PL 3401/2008, e as mudanças que hoje são necessárias para atualizar a abordagem do tema, face à própria evolução da legislação e da jurisprudência, e que estão contempladas na versão do projeto aprovada no Senado Federal.

A sugestão de encaminhamento foi de retomar o alinhamento de posições com a CNI, de modo a juntar esforços para a aprovação de uma regulamentação do assunto pela Câmara dos Deputados.

Contagem de votos de cotistas conflitados em assembleias de fundos

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgou no dia 1º de abril Ofício Circular sobre contagem de votos. O objetivo é esclarecer dúvidas sobre a contagem de votos em assembleia com cotistas impedidos de votar quando há deliberação de matérias cuja aprovação exija quórum qualificado.

Nesse caso, o cálculo do percentual de votos deverá ser feito com base na seguinte fórmula: $Q (\%) = V / (A - B)$

Na fórmula:

Q (%) = Quórum, em percentual, obtido na votação da matéria

V = Nº de votos válidos computados a favor da matéria deliberada

A = Nº atualizado de cotas emitidas pelo fundo

B = Nº de votos de cotistas declaradamente conflitados e impedidos de votar

Superintendente da SIN, Daniel Maeda, explicou que, para a área técnica, o termo 'cotas emitidas', previsto na norma da CVM, significa que as cotas aptas a serem consideradas na contagem do quórum são aquelas admissíveis a compor votação. "Por isso, eventuais participações detidas por investidores, que se declarem conflitados não devem ser consideradas para efeitos do cálculo".

Acesse o Ofício Circular/CVM/SIN 4/2019 em <http://bit.ly/2lclx6o>.

CVM altera regras de sorteio de processos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou no último dia 3 a Deliberação 814 alterando a 558, que dispõe sobre o procedimento de sorteio de processos e as normas relativas a impedimento e suspeição dos membros do Colegiado.

A nova Deliberação permite que o Presidente da CVM atue como relator de processos submetidos ao Colegiado em igualdade de condições com os Diretores e não mais de forma alternada. Com esta modificação, a Autarquia espera que haja mais celeridade nos julgamentos, diminuindo o estoque de processos no Colegiado.

Acesse aqui a Deliberação CVM 814: <http://bit.ly/2lcXELY>.

M. Dias Branco busca novas parcerias com startups e reforça estratégia de inovação

Tradicional empresa brasileira de alimentos, a M. Dias Branco inicia a segunda edição do Programa Germinar, de conexão com startups. Neste ano foram definidos dez novos desafios, alinhados à estratégia de inovação estabelecida pela companhia. As inscrições estão abertas até o dia 21 de abril. O programa busca soluções estruturadas em dois eixos centrais: Inovação no Negócio Atual, voltado para áreas como Marketing, Logística e Indústria, e Inovação em Novos Negócios, focado na diversificação e expansão do mix atual, seguindo as tendências foodtech e as diretrizes de inovação dos produtos das marcas, como saudabilidade, nutrição, praticidade, indulgência e acessibilidade para todos.

"A conexão com startups favorece a agilidade no processo de inovação, podendo inclusive diversificar o portfólio da M. Dias Branco, ao mesmo tempo em que estimula e potencializa o crescimento destas empresas iniciantes", ressalta Fabio Cefaly, diretor de Novos Negócios e de Relações com Investidores e um dos responsáveis pelo Germinar.

Em 2018, a M. Dias Branco promoveu a primeira edição do Germinar, obtendo resultados positivos. Após análise criteriosa das propostas e resultados apresentados, as startups Bioinfood, Celivita, Mandala, Noviga, Postmetria, Snapcart, Winwin e xGB foram selecionadas, aptas para novas oportunidades de parcerias e estabelecimento de contratos de negócios com a M. Dias Branco. Além da aplicabilidade da solução dentro do desafio proposto, foi avaliada a sintonia com a visão de negócios da companhia, o engajamento e o conhecimento técnico do parceiro, além da influência positiva que cada empresa possui na sociedade. Para mais informações sobre o Programa Germinar e inscrições, acesse o site www.germinarmdiasbranco.com.br

Aos 65 anos de existência, a M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos é listada no Novo Mercado da B3 e associada à **Abrasca**.

Notas

Acionistas da Suzano aprovam incorporação da Fibria

Os acionistas da Suzano aprovaram em assembleia a incorporação da Fibria, de acordo com fato relevante da empresa. A Suzano comprou a Fibria no ano passado em uma transação de R\$ 36 bilhões, o que a transformou na maior produtora de celulose do mundo. Também foi aprovada na AGE, dentre outras modificações do Estatuto Social da companhia, a alteração de sua denominação social de 'Suzano Papel e Celulose S.A.' para 'Suzano S.A.' A empresa prevê este ano investimento de R\$ 6,4 bilhões, a maior parte, R\$ 4 bilhões, será aplicada em manutenção e o restante em outros projetos, entre eles aquisições de terras e florestas.

Linx incorpora a Hiper Software e avalia captação em NY

A Linx informou a aquisição da Hiper Software S.A. por R\$ 17,7 milhões. Fundada em 2012, a Hiper é uma software house focada em soluções SaaS para micro e pequenos varejistas, com mais de 15 mil clientes ativos em 2 mil municípios e mais de 600 canais de distribuição. O faturamento bruto da Hiper esperado para 2019 é de R\$ 13 milhões. Após o IPO, realizada em fevereiro de 2013, a Linx já adquiriu 18 empresas.

Questionada, no último dia 4, pela B3 sobre notícia no Estadão de que pretende captar US\$ 300 milhões na Bolsa de Nova York, a diretoria da Linx divulgou nota informando que avalia alternativas, inclusive a realização de um follow on e eventual listagem em uma Bolsa de Valores americana. "Entretanto, até o momento nenhuma decisão definitiva a respeito do assunto foi tomada pela administração".

Santander entra no mercado de energia elétrica

O Ministério de Minas e Energia autorizou a Santander Corretora de Seguros, Investimentos e Serviços a importar energia elétrica da Argentina e do Uruguai até 31 de dezembro de 2022. A energia importada poderá ser comercializada no mercado spot

de eletricidade ou mercado de curto prazo. Segundo o Ministério, a importação não afetará a segurança do sistema elétrico brasileiro, e deverá ocorrer de acordo com os critérios do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS).

CPFL pretende realizar oferta pública

A empresa formalizou pedido a B3 para realizar uma oferta pública de ações (follow-on) com o objetivo de aumentar o número de papéis no mercado. As ações em circulação ficaram abaixo do mínimo de 15% definido pelo Novo Mercado, após a chinesa State Grid ter adquirido a companhia em 2017 por meio de uma oferta pública de aquisição (OPA). Em comunicado ao mercado a CPFL explica que “a avaliação e aprovação finais por parte da administração da companhia quanto ao lançamento da referida oferta, bem como a definição de seus termos e condições estão ainda pendentes, e dependem também da aprovação da B3”.

Embraer assina contratos de US\$ 2,1 bilhões

A empresa informou que assinou um pedido firme de 10 jatos E195-E2 com a Air Peace, maior companhia aérea da Nigéria, no valor de US\$ 2,12 bilhões, caso todos os direitos de compra sejam exercidos. Segundo a Embraer, o pedido será incluído na carteira de pedidos firmes (backlog) do segundo trimestre de 2019.

Cemig corta diretorias para reduzir custos

O presidente da empresa, Cleodorvino Belini, que assumiu o comando há menos de dois meses, anunciou uma política de austeridade para reduzir custos da alta administração: reduziu de 11 para 7 o número de diretorias da companhia. Foram extintas a vice-presidência e as diretorias que davam apoio nas áreas jurídicas, de recursos humanos e de relações institucionais. A partir de agora, as respectivas áreas ficarão subordinadas ao presidente, com o suporte das equipes técnicas.

Gente

Vale vai ampliar Conselho

A empresa informou que a diretoria está propondo adicionar mais um membro independente no Conselho de Administração. De acordo com comunicado, três membros do conselho serão independentes e nove serão indicados pelos acionistas controladores. Atualmente, o conselho tem 11 membros e um representante dos funcionários, eleito separadamente. Os conselheiros indicados pelo grupo controlador são José Maurício Coelho, presidente da Previ; Hamilton Ferreira, Marcel Barros, Marcelo Labuto, Fernando Buso, Eduardo Rodrigues Filho, Oscar Camargo, Toshiya Asahio e José Luciano Penido. Os membros independentes são Isabella Saboya Albuquerque, Sandra Guerra Azevedo e Clarissa Lins. A proposta será votada pelos acionistas no próximo dia 30.

TIM tem novo diretor executivo

O Conselho de Administração da empresa nomeou Pietro Labriola como Chief Executive Officer, cargo que ele ocupará em conjunto com sua posição de membro do Conselho de Administração da Companhia. Ele vai substituir Sami Foguel, que deixou o cargo. Com mais de 20 anos de experiência no setor de telecomunicações, Labriola ocupou a posição de Chief Operating Officer na TIM Participações S.A. entre dezembro de 2015 e agosto de 2018. Antes disso, ele ocupou diversas posições relevantes no Grupo Telecom Italia.

Novo diretor de meios de pagamento no BB

O gerente geral de Relações com Investidores do Banco do Brasil, Daniel Alves Maria, comunicou a renúncia de Rogério Magno Panca do cargo de diretor de Meios de Pagamento. Ele será substituído por Edson Rogério da Costa, atual diretor Comercial e Varejo do BB que já comandou a diretoria de crédito e Corporate Bank.

Estão abertas as inscrições para o 21º Prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual

Não deixe de inscrever seu Relatório Anual na Premiação mais importante da categoria no Brasil.

As categorias premiadas estão divididas da seguinte forma:

Categoria “Companhia Aberta”, dividida em subcategorias, a saber:

- a) empresas com receita líquida igual ou acima de R\$ 3 bilhões; e
- b) empresas com receita líquida abaixo de R\$ 3 bilhões.

Categoria “Empresas Fechadas”.

Categoria “Organizações Não Empresariais”, que engloba fundações, instituições de ensino, associações de classe, clubes, igrejas, filantrópicas e fundos de investimentos.

Além dos premiados acima descritos, teremos 5 menções honrosas aos destaques nos seguintes quesitos (em ordem alfabética):

- Análise econômico-financeira;
- Aspectos socioambientais;
- Estratégia e Investimentos;
- Estrutura de Gestão de Risco, Controles Internos e Compliance;
- Governança Corporativa.

Confira o calendário e não perca os prazos:

- Até 30 de abril de 2019: 2 pontos de bonificação na média geral;
- Até 31 de maio de 2019: 1 ponto de bonificação na média geral.

Para que a sua companhia, empresa ou organização possa se habilitar gratuitamente ao Prêmio, basta preencher a ficha de inscrição e encaminhá-la juntamente com 6 exemplares do relatório anual.

Caso seu relatório completo seja on-line, favor enviar a ficha de inscrição, o link para acesso ao relatório completo ou o arquivo em pdf para o e-mail: nilsonjunior@abrasca.org.br.